



Assim, no mesmo sentido destes também os varejistas reduziram os seus preços de vinho fino por terem mais gordura para isto, vez que a lucratividade, mesmo assim, ainda era substancial. Tal inflada de mercado provocou vertiginoso aumento do consumo de 31,01% sobre o volume consumido no ano anterior. Por consequência, os varejistas, ao reduzirem os seus preços, afetaram toda a cadeia produtiva provocando aumentos de estoque e queda de preços, além da indústria nacional não conseguir sequer recuperar a inflação do ano passado.

O comportamento das importações no ano de 2010, portanto, foi resultado de fato completamente imprevisto, resultado da crise internacional, que se fez sentir no mercado dos países consumidores de vinho em 2009, e tiveram reflexos diretos no setor vitivinícola no Brasil com extrema intensidade em 2010. Por a economia brasileira não ter sofrido seus efeitos de forma tão severa, o vinho estocado no mundo acabou por desembarcar no Brasil.

Os tempos são importantes para a devida compreensão dos fatos. Os contratos de fornecimento de vinhos, antes de serem assinados, passam por um processo relativamente lento de aprovação e teste, seguido de assinatura de contrato, estratégias conjuntas de marketing e outro, o que atrasou o ataque ao mercado brasileiro, vez que este só aconteceu em meados de 2010."

"O esfriamento da demanda externa provocou elevados estoques nos países produtores que se viram forçados a desová-los a qualquer preço em países menos afetados, como foi o caso do Brasil. Tal estratégia, bem assimilada e até incentivada pelos importadores e distribuidores locais, que estão vivenciando um período de elevados lucros, motivou a paralisação das compras nacionais.

O estrago causado - queda de faturamento, market share reduzido a cerca de 1/5 do mercado nacional, contratos com grandes redes compradoras perdidos ou reduzidos a poucos pedidos, simplesmente não permitem viabilidade das empresas nacionais por afixia. A inexistência de uma proteção, contra a avalanche de importações denunciadas, certamente levará produção nacional ao artesanato."

Os petiçãoários ainda mencionaram o programa de desgravamento tarifário das importações de vinho firmado entre o Brasil e o Chile.

"Inobstante o Governo brasileiro ter outorgado preferências tarifárias ao Chile, era esperado ligeiro crescimento nas importações de vinho, mas jamais no nível alcançado em 2010."

"Os chilenos e europeus, grandes exportadores mundiais, ao sentirem os efeitos da crise internacional, que culminou com a queda da renda em quase todos os países consumidores e, por consequência, redução da demanda de vinho fino pelo bloco de países desenvolvidos, seus tradicionais mercados, voltaram suas baterias para o mercado brasileiro. Os excedentes estocados em 2009 precisavam ser desovados a qualquer preço, o que começou a ser feito a partir de meados de 2010. O inesperado fator provocador deste quadro, desolador e não previsível, foi o de que enquanto a demanda externa caía a interna crescia na esteira do aumento sem precedentes de distribuição da renda da população brasileira. Frente à agressividade desses países, e os baixos preços praticados, fatores totalmente imprevisíveis, os produtores nacionais passaram a ser fornecedores marginais do produto.

A conclusão que se chega e que confirma a imprevisibilidade das circunstâncias pode ser sumariada nos seguintes pontos:

1. crise mundial severa nos países desenvolvidos;
2. queda na renda dos principais blocos consumidores de vinho;
3. elevada estocagem de vinhos finos nos principais países produtores;
4. apesar de previsível leve crescimento das exportações do Chile, por conta da redução gradual do imposto de importação, esta aparente vantagem não provocara até então nenhum crescimento brusco, apesar de aparente vantagem que este usufruía em relação aos demais concorrentes e os produtores nacionais;
5. os efeitos ainda se fazem presentes, podendo se prever queda de consumo de vinho em alguns países consumidores e/ou produtores do produto."

4.3.2 Do Volume Importado

Observou-se que o total das importações brasileiras de vinho (exclusive MERCOSUL e Israel) aumentou ao longo da série sob análise, à exceção do ligeiro declínio registrado de 2007 para 2008. De 2006 para 2007, constatou-se crescimento de 16,1%; de 2007 para 2008, declínio de 0,2%; de 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, os aumentos foram de 5,6% e 27,8%, respectivamente. Considerando os anos extremos da série, observou-se que as importações brasileiras de vinho apresentaram crescimento de 56,3%.

Cabe registrar que, no período em questão, excluindo os países do Mercosul, aqueles que mais forneceram vinho ao Brasil foram Chile, Itália e Portugal.

Quanto às importações originárias do Chile, cuja participação média foi 35,6%, vale lembrar o Acordo de Complementação Econômica nº 35, que previu o desgravamento tarifário das importações provenientes daquele país. Assim, suas vendas ao Brasil aumentaram 23,6%, de 2006 para 2007; diminuíram 0,4% de 2007 para 2008; e voltaram a aumentar de 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, 20,4% e 17,6%, respectivamente. De 2006 para 2010, as importações originárias do Chile aumentaram 74,3%.

No que diz respeito às importações originárias da Itália, cuja participação média no total importado foi 16,6%, constatou-se crescimento de 14,3% de 2006 para 2007; de 6,6% de 2007 para 2008; declínio de 13,8% de 2008 para 2009 e novo aumento de 42,2% de 2009 para 2010. Comparando-se 2010 a 2006, observou-se aumento de 49,3% em tais importações.

Finalmente, com relação às importações originárias de Portugal, cuja participação média no total importado foi 11,4%, verificou-se aumento de 11,7% de 2006 para 2007; declínios de 7,1% e 5,8%, de 2007 para 2008 e de 2008 para 2009, respectivamente; seguido por novo aumento de 35,8%, de 2009 para 2010. Considerando os anos extremos da série, constatou-se crescimento de 32,8% nas importações originárias de Portugal.

4.3.3 Do Valor das Importações

O valor CIF das importações brasileiras de vinho (exclusive MERCOSUL e Israel) apresentou crescimento contínuo ao longo da série sob análise: 26,7%, de 2006 para 2007; 10,4%, de 2007 para 2008; 7,5%, de 2008 para 2009; 24,9%, de 2009 para 2010. De 2006 para 2010, o valor CIF de tais importações aumentou 87,9%.

No que diz respeito ao Chile, à Itália e à Portugal, tem-se que o valor CIF de suas vendas ao Brasil cresceu, respectivamente, 105,3%, 70% e 56,5%, de 2006 para 2010.

4.3.4 Do Preço das Importações

Observou-se que o preço médio ponderado das importações brasileiras de vinho (exclusive MERCOSUL e Israel) foi crescente, à exceção do declínio registrado de 2009 para 2010, quando as importações atingiram seu maior volume.

Assim, de 2006 para 2007, esse preço aumentou 9,2%; de 2007 para 2008, 10,6%; de 2008 para 2009, 1,8%; de 2009 para 2010, houve declínio de 2,2%. Considerando os anos extremos da série, 2006 e 2010, o preço médio cresceu 20,2%.

No que diz respeito ao Chile, à Itália e à Portugal, tem-se que os preços médios desses países em suas vendas ao Brasil cresceram, respectivamente, 17,8%, 13,9% e 17,9%, de 2006 para 2010.

Destaque para França que teve o maior preço médio em 2010 e para Itália, que à exceção dos membros do Mercosul, registrou o menor preço nesse ano.

4.4 Da Participação das Importações no Consumo Nacional

Constatou-se significativa participação das importações no consumo nacional aparente de vinho. Registre-se que ao longo da série sob análise, essa participação aumentou, à exceção do recuo observado de 2008 para 2009.

De 2006 para 2007 e de 2007 para 2008, a participação das importações no consumo brasileiro de vinho aumentou 0,8 pontos percentuais (p.p.) e 7,5 p.p., respectivamente. De 2008 para 2009, houve ligeiro recuo de 0,6 p.p. nessa participação, que voltou a aumentar de 2009 para 2010, 3,9 p.p. De 2006 para 2010, verificou-se crescimento de 11,6 p.p., quando a participação passou de 67,1% para 78,7%.

Em contrapartida, as vendas domésticas perderam participação no consumo em proporção contrária ao aumento de participação das importações. Em 2006, as vendas domésticas responderam por 32,9% do consumo nacional, já em 2010, por 21,3%.

Constatou-se ainda que as importações originárias do Mercosul e de Israel apresentaram participação praticamente constante sobre o consumo nacional aparente ao longo da série sob análise. De 2006 para 2007, essa participação aumentou 3 p.p., mantendo-se em 21%, em 2007 e 2008. De 2008 para 2009, todavia, a participação dessas importações declinou 1 p.p., mantendo-se em 20%, em 2009 e 2010.

As importações exclusive Mercosul e Israel, por outro lado, apresentaram participação crescente sobre o consumo brasileiro de vinho. À exceção do declínio de 2 p.p. de 2006 para 2007, essa participação aumentou continuamente de 2007 até 2010: 7 p.p. de 2007 para 2008; 1 p.p. de 2008 para 2009 e 3 p.p. de 2009 para 2010, chegando a responder por mais que a metade do consumo nacional, 58%.

Em todos os períodos as importações exclusive Mercosul e Israel apresentaram participação superior às vendas domésticas. Enquanto a participação dessas importações aumentou de 49% para 58%, a participação das vendas domésticas declinou de 33% para 21%, de 2006 para 2010.

4.5 Da Relação entre as Importações e a Produção Nacional

Observou-se que as importações representaram parcela significativa da produção nacional. Com efeito, de 2006 para 2007 e de 2007 para 2008, essa relação recuou. De 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, todavia, houve um avanço significativo das importações que passaram a representar parcela cada vez maior da produção nacional, superando aquela registrada em 2006, em mais de 100 p.p.

Considerando que as importações exclusive Mercosul e Israel representam a maior parte das importações totais, a relação entre essas importações e a produção nacional de vinho apresentou a mesma tendência de comportamento registrada anteriormente, qual seja, recuou de 2006 para 2007 e de 2007 para 2008 e avançou de 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, quando representaram mais que 200% da produção nacional.

4.6 Da Conclusão sobre as Importações

Estabelece o art. 1º do Decreto nº 1.488, de 1995, que medidas de salvaguarda poderão ser aplicadas a um produto se houver constatação de que as importações aumentaram em condições que causem ou ameacem causar prejuízo grave à indústria doméstica. Este artigo combinado com art. 7º do referido Decreto, por sua vez, determina que sejam levados em conta: o volume e a taxa de crescimento das importações do produto, em termos absolutos e relativos; seu crescimento em relação ao mercado e à produção nacional.

Assim, constatou-se que, de 2006 para 2010, importações brasileiras de vinho (exclusive MERCOSUL e Israel) apresentaram crescimento substancial em termos absolutos, tendo passado de 33.607.517 litros para 52.537.024 litros, crescimento relativo de 56,3%, mesmo com aumento de 20,2% nos preços CIF nesse intervalo.

Segundo os petiçãoários, o crescimento das importações brasileiras de vinho foi fomentado pela crise financeira internacional instaurada em meados de 2008, o que gerou reflexos na tendência de comportamento das importações no período compreendido entre 2009 e 2010.

Neste intervalo, as importações (exclusive MERCOSUL e Israel) aumentaram 27,8%, aumento proporcionalmente superior ao ocorrido entre os períodos anteriores. Isto porque, a queda do consumo nos países afetados pela crise, fez com que os países exportadores redirecionassem suas vendas ao Brasil.

Inclusive o Chile, que, a despeito do ACE 35, exportou ao Brasil, de 2009 para 2010, volume proporcionalmente superior àqueles registrados nos períodos anteriores. De 2006 para 2009, a alíquota do imposto de importação declinou 13,5 p.p. e as importações originárias daquele país aumentaram 7 mil litros; de 2009 para 2010, por sua vez, houve declínio de 4,3 p.p. naquela alíquota, enquanto as importações aumentaram quase 4 mil litros, mais que a metade do aumento registrado de 2006 para 2009, ante a uma desgravação de 13,5 p.p.

Assim, à luz das explicações apresentadas pelos petiçãoários, o Departamento considerou ter sido caracterizada evolução imprevista das circunstâncias que levaram ao aumento das importações brasileiras de vinho no período considerado.

Observou-se, ainda, que as importações (exclusive MERCOSUL e Israel) aumentaram sua participação no consumo nacional aparente de 48,8%, em 2006, para 58,5%, em 2010; e sua participação sobre a produção nacional, de 100,8%, em 2006, para 203,2%, em 2010.

Assim, constatou-se crescimento das importações em termos absolutos e relativos, em relação ao mercado e em relação à produção nacional de vinho, por circunstâncias imprevistas nos termos do Acordo sobre Salvaguardas.

5. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA INDÚSTRIA DOMÉSTICA

Vale lembrar que a indústria doméstica foi definida como a linha de produção de vinho da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., Vinhos Salton S/A, Vinícola Miolo Ltda., Cooperativa Viti Vinícola Aliança Ltda., ABEGE - Participações Ind. e Com. de Bebidas Ltda. e Lovara Vinhos Finos Ltda.

Os valores em moeda nacional corrente foram corrigidos, tendo sido utilizada a média do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas - FGV, correspondente a cada período.

5.1 Da Capacidade Instalada e da Produção

Observou-se que a capacidade instalada da indústria doméstica declinou de 2006 para 2007 e de 2007 para 2008, 1,8% e 5,5%, respectivamente, e aumentou de 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, 6,5% e 8%, nessa ordem. Com isso, de 2006 para 2010, houve crescimento de 6,7%.

Quanto à produção em tanque, constatou-se crescimento de 17,2%, de 2006 para 2007; de 15,2%, de 2007 para 2008; e de 1,3%, de 2008 para 2009. De 2009 para 2010, entretanto, verificou-se declínio de 25,3% na produção da indústria doméstica. Comparando-se 2010 a 2006, a produção aumentou 2,3%.

O grau de utilização da capacidade instalada aumentou 6,6 p.p. e 9 p.p. de 2006 para 2007 e de 2007 para 2008, respectivamente. Já de 2008 para 2009 e de 2009 para 2010, com o aumento da capacidade instalada e o declínio da produção, esse grau de utilização apresentou queda de 2,4 p.p. e 14,6 p.p. De 2006 para 2010, houve redução de 1,4 p.p.

5.2 Do Volume de Vendas

As vendas da indústria doméstica ao mercado interno aumentaram 0,2%, de 2006 para 2007; declinaram 5,5%, de 2007 para 2008; voltaram a aumentar 22,1%, de 2008 para 2009; e a declinar 3,7%, de 2009 para 2010. Comparando-se 2010 a 2006, constatou-se crescimento de 11,4% nas vendas ao mercado interno.

Vale ressaltar que as vendas da indústria doméstica ao mercado interno não acompanharam o crescimento do mercado de 2009 para 2010. Neste intervalo, enquanto o consumo nacional aparente de vinho aumentou 20,6%, as vendas da indústria doméstica ao mercado interno declinaram 3,7%.

No que diz respeito às vendas da indústria doméstica ao mercado externo, constatou-se declínio contínuo ao longo da série, à exceção do crescimento registrado de 2006 para 2007, 68,5%. De 2007 para 2008, houve queda de 12,5%; de 2008 para 2009, de 33,4%; e de 2009 para 2010, de 31,9%. Com isso, as exportações da indústria doméstica declinaram 33,1%, de 2006 para 2010.

Finalmente, as vendas totais da indústria doméstica aumentaram 2,1%, de 2006 para 2007; declinaram 5,8%, de 2007 para 2008; voltaram a aumentar 19,7%, de 2008 para 2009; e a mais uma vez declinar, 4,3%, de 2009 para 2010. De 2006 para 2010, as vendas da indústria doméstica aumentaram 10,1%.

Registre-se que as vendas destinadas ao mercado interno representaram, ao longo da série sob análise, a maior parcela das vendas totais. A participação mais expressiva das exportações neste total ocorreu em 2007, 4,6%.

A participação da indústria doméstica no consumo nacional aparente declinou 2,1 p.p., de 2006 para 2007; aumentou 1 p.p., de 2007 para 2008; e 2 p.p., de 2008 para 2009; tendo voltado a declinar 2,6 p.p., de 2009 para 2010. De 2006 para 2010, essa participação apresentou queda de 1,8 p.p., quando passou de 12,1% para 10,3%.

Conforme mencionado, as vendas internas da indústria doméstica não acompanharam o crescimento do mercado de 2009 para 2010. Nesse sentido, vale registrar que, enquanto a participação da indústria doméstica no consumo nacional aparente declinou de 12,9% para 10,3%, a participação das importações (exclusive MERCOSUL) aumentou de 48,8% para 58,5%, tendo atendido mais que a metade do mercado brasileiro de vinhos.